PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PORTARIA Nº 286/25

De 11 de dezembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Lei 2.360/2019, e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE :

LARA DA SILVA RIBEIRO ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horaria de 40 horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, 11 de dezembro de 2025.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua: Major Teodósio Furtado, 30, Centro
Campo Belo do Sul-SC – CEP 88.580-000
Telefone: (49) 3249 1133